

Proc. Nº844 /2023 - GP

### Lei Nº 1729/2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) e dá outras providências”

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

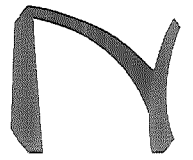
01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.40.00.00.00.00.01.110	Serviços de Tecnologia da Informação	
	Ficha 008	144.000,00
11	Departamento de Obras e Serviços	
11.02	Obras e Serviços	
15.452.0012.1158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.02.100	Equipamentos e Material Permanente	
	Ficha 623	119.000,00

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



11.06	Praças, Parques e Jardins	
15.452.0012.2088	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	Material de Consumo Ficha 349	50.000,00

**Art. 2º** Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de março de 2023.

  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica

José Benedito Pinheiro Neto  
Assessor de Gabinete do Prefeito

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)